



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14 da Lei n.º 8.029, de 12.4.1990, com sede e foro em Brasília-DF, torna pública a exclusão do inciso IV, no **sub-item 4.1 do item 4. – DO CADASTRAMENTO NO SICONV** e a retificação do **item 6. – DA CONTRAPARTIDA** nos Editais de n.º 03 e 04, de 14 de janeiro de 2009, que passa ter a seguinte redação: Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos deverão apresentar contrapartida de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício.

Francisco Danilo Bastos Forte
Presidente